



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 102.283

Página: 1 de 2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 102.283 CNM: 026120.2.0102283-27, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda São Tomaz - Douradinho, denominada Fazenda Ferreira Martins, Parte 01, **Gleba - B**, neste município, com a área total de **117.000,00 m<sup>2</sup> ou 11,7000 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, de coordenadas N 8.024.642,53m e E 531.270,02m; deste, segue confrontando com Cleber Luiz Medeiros e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'31" e 471,77 m até o vértice N2, de coordenadas N 8.024.642,46m e E 531.741,79m; 179°59'20" e 254,86 m até o vértice N3, de coordenadas N 8.024.387,60m e E 531.741,84m; 270°31'34" e 454,24 m até o vértice N4, de coordenadas N 8.024.391,77m e E 531.287,62m; 355°59'07" e 251,38 m até o vértice N1, ponto inicial da descrição deste perímetro.". Apresentou: CCIR/2021, Cód. Imóvel Rural: 933.066.002.577-7, área total 120,9756, Mod. Rural 16,0020, nº Mód. Rural: 7,56, Mód. Fiscal 30,0000, nº Mód. Fiscal: 4,0325, FMP: 2,00, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - NIRF nº 0.551.214-0, válida até 09/11/2022 e Certidões Negativas de Débito do IBAMA. **PROPRIETÁRIO(S)**: 50% do imóvel de MARIA LUCIMAR MEDEIROS LIMA, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº 2614615-SSP/GO, CPF nº 634.112.101-68, residente nesta cidade, à Rua 02, quadra 15, lote 16, nº 566, Parque dos Buritis. 16,6666% do imóvel de MICHELE MEDEIROS DE LIMA, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI/RG nº 3828812-DGPC/GO, CPF nº 829.543.801-87, residente nesta cidade, no Setor Dona Gercina, quadra R05, lote 13. 16,6666% do imóvel de LILIAN MEDEIROS LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 1.530.924 SSP/TO, CPF nº 998.773.841-91, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens com André Luis Souza de Oliveira, brasileiro, portador da CI/RG nº 11.939.018-SSP/MG, CPF nº 061.152.986-60, residentes em Sousa-PB, à Rua Francisco Estrela de Oliveira, s/n, Condomínio 3 Estações, aptº 104, bloco C, Bairro Jardim Iracema. 16,6666% do imóvel de CLEBER LUIZ MEDEIROS DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº 4025996-DGPC/GO, CPF nº 888.190.351-20, residente nesta cidade, à Rua 02, quadra 15, lote 16, nº 566, Parque dos Buritis. **REG. ANT.:** R.06/M.92.432, R.07/M.92.432, R.08/M.92.432, R.06/M.92.432. Selo: 00782206013138325430116. Emolumentos: R\$48,72; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,44; Fundos: R\$19,48; Total: R\$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de junho de 2022. O Oficial:

**Av.01/M.102.283 - Protocolo nº 419.031 - AVERBAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.92.432. Selo: 00782206013138325430116. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de junho de 2022. O Oficial:

**Av.02/M.102.283 - Protocolo nº 419.031 - REMISSÃO - SERVIDÃO** - Procede-se a esta averbação, para constar que prevalece fazendo parte integrante desta matrícula a Servidão oriunda da Av.02/M.92.432 (R.02/M.2.023). Selo: 00782206013138325430116. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de junho de 2022. O Oficial:

nº controle: 47464.64272.7F734.C5B4D41

Certidão - Pedido nº 59.336 - Selo Digital: 00782306123304534420373

| Página: 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 102.283

Página: 2 de 2

**Av.03/M.102.283 - Protocolo nº 419.031 - REMISSÃO - RESERVA LEGAL** - Procede-se a esta averbação, para constar que a reserva legal encontra-se averbada conforme Av.05/M.92.432 (Av.50/M.2.023). Selo: 00782206013138325430116. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de junho de 2022. O Oficial:

**Av.04/M.102.283 - Protocolo nº 420.995 - AVERBAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 15/08/2022, dirigido ao titular deste cartório, pelos proprietários desta, já qualificados, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Flávio de Oliveira Silveira, inscrito no CPF nº 017.461.131-54, que apresentou: Declaração de Prévia de Localização nº 00606/2022 devidamente assinada pelo Secretário do Meio ambiente, Sr. Rhafael Pereira Barros e Despacho Geoprocessamento nº 63/2022 devidamente assinado pela Coordenação de Geoprocessamento - Semma representada por Fernando Santiago do Prado, para constar que o imóvel objeto desta, está inserido em ZIS-V (Zona Industrial e de Serviços V) desta cidade. Selo: 00782207113311225430132. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos: R\$13,33; Total: R\$97,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de agosto de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**

Rio Verde/GO, 15 de junho de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

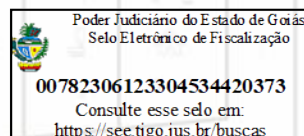
Gracielle Lina Ferreira  
Suboficiala

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 83,32  
Taxa Judiciária .....: R\$ 18,29  
Fundos .....: R\$ 17,71  
ISS .....: R\$ 4,17  
**Valor Total .....: R\$ 123,49**



nº controle: 47464.64272.7F734.C5B4D41

Certidão - Pedido nº 59.336 - Selo Digital: 00782306123304534420373

| Página: 2 de 2



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.iti.gov.br/relatorio.html">00782306123304534420373</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	